

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Comissão de Utilidade Turística

Sector de Utilidade Turística

Aviso

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 30 de Maio de 2006, foi prorrogado o prazo de validade da utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Hotel Santa Maria Park, a levar a efeito na Rua de Adelino Amaro da Costa, concelho de São João da Madeira, distrito de Aveiro, requerida por Socenta — Construções Imobiliárias, S. A., até 8 de Março de 2007, devendo o empreendimento abrir ao público até 8 de Setembro de 2006.

A declaração de utilidade turística, prévia, do referido empreendimento foi concedida por despacho de 17 de Maio de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005.

19 de Junho de 2006. — Pela Comissão de Utilidade Turística, *Margrida Carmo*. 3000209439

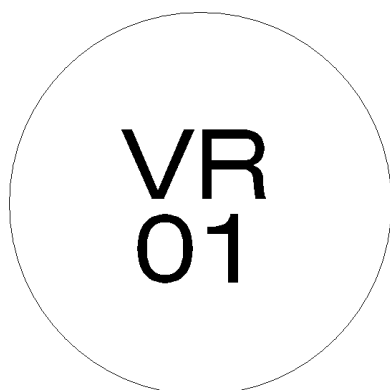
Instituto Português da Qualidade, I. P.

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.05

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Lusilectra — Veículos e Equipamentos, S. A., Rua do Engenheiro Ferreira Dias, 953/993, 4100-247 Porto, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a 1.ª verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

5 de Junho de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.



3000209503

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Anúncio

Hasta pública n.º 3/CFC/NFCL/2005, para alienação de material lenhoso (Decreto-Lei n.º 307/94)

1 — Entidade pública alienante — Direcção-Geral dos Recursos Florestais, com sede na Avenida de João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 Lisboa (telefone: 213124800; telefax: 213124980) e o seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

2 — Objectivo da hasta pública — alienação de cerca de 52 600 árvores, com um volume presumível de 29 980 m³, constituindo 29 lotes.

3 — Localização das árvores — matas nacionais de Casal da Lebre, Leiria (concelho da Marinha Grande), Urso e Fôja (concelho da Figueira da Foz).

4 — Documentação:

a) O processo da hasta pública pode ser examinado na sede da Circunscrição Florestal do Centro, sita na Quinta do Soqueiro, Rua do Cónego Barreiros, 3500-093 Viseu, e no Núcleo Florestal do Centro Litoral, Avenida de D. Dinis, apartado 61, 2431-901 Marinha Grande, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos;

b) Pode ser adquirido, desde que solicitado em tempo útil, e mediante pagamento de 25 euros, e enviado ou entregue cópia do processo aos interessados, no prazo de quatro dias úteis após a recepção do pedido no Núcleo Florestal do Centro Litoral, na morada indicada na alínea a) (telefone: 244570040; fax: 244570069).

5 — A hasta pública terá lugar às 10 horas do dia 12 de Setembro de 2006, no Parque Florestal do Engenho, na Marinha Grande, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados cujos documentos foram aceites pela comissão.

6 — Base de licitação dos lotes — n.ºs 37, 39 e 52/06 e 37/05: 32 000 euros; 38, 49, 55 e 60/06 e 36/05: 30 000 euros; 40 e 59/06: 45 000 euros; 41, 43, 45 e 54/06: 34 000 euros; 42 e 57/06: 36 000 euros; 44/06: 37 000 euros; 46/06: 27 000 euros; 47 e 56/06: 35 000 euros; 48, 50 e 51/06: 29 000 euros; 53/06: 33 000 euros; 58/06: 39 000 euros; 61/06: 12 000 euros; 62/06: 28 000 euros e 63/06: 25 000 euros.

7 — Condições de pagamento — 25 % do valor da adjudicação é pago na hasta pública e os restantes 75 % serão liquidados no prazo de 30 dias a contar da data do acto público.

8 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 30 de Junho de 2006.

O Chefe do Núcleo Florestal, *Rui Rosmaninho*. 3000210000

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Alvará n.º 8/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado O Bom Peregrino — Lar de Idosos, Unipessoal, L.ª, sito na Avenida de Sacadura Cabral, 3354, freguesia de São Félix da Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, propriedade de O Bom Peregrino — Lar de Idosos, Unipessoal, L.ª, requerente O Bom Peregrino — Lar de Idosos, Unipessoal, L.ª.